



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.117 | Aquidauana - MS | terça-feira, 28 de março de 2023 - 26 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	11
NOTIFICAÇÕES.....	1	EDITAIS.....	22
LEIS	3	resoluções	24
LICITAÇÕES.....	6	PODER LEGISLATIVO	25
HOMOLOGAÇÕES	7		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, estabelecida na Rua Três Lagoas, nº 1231, Vila Palmira, Campo Grande/MS, CEP 79112-410, (CNPJ 10.144.274/0001-08), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 011/2022 (ARP 011/22) - Pregão Presencial nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 005/2022, sendo que as AF's foram enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente às AF 89/2023 e AF 90/2023 – solicitadas e enviadas pela Secretaria Municipal de Administração no dia 01 de fevereiro de 2023, reiterada nos dias 02 de março de 2023 e 17 de março de 2023, onde solicitamos informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas na Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não houve retorno da empresa quanto a entrega das solicitações e não recebemos quaisquer dos itens constantes das Autorizações de Fornecimento mencionadas acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** de: multa moratória de 0,5% por dia de atraso (inciso I cláusula 9.3 da ARP 011/22), multa de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida (inciso II, cláusula 9.4 da ARP 011/22), suspensão por até 5(cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 011/22) e declarar a empresa inidônea (inciso IV da cláusula 9.4 da ARP 011/22).

Aquidauana/MS, 28 de março de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços 011/2022

Denilson Carlos da Silva
Fiscal da Ata de Registro de Preços 011/2022

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, estabelecida na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Vila Almeida, na cidade de Campo Grande - MS, CEP 79112-410, (CNPJ 10.144.274/0001-08), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 057/2022 (ARP 057/22) - Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Processo Administrativo nº 256/2022, sendo que as AF's foram enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente à AF 151/2023 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 06 de fevereiro de 2023, reiterada nos dias 02 de março de 2023 e 17 de março de 2023, onde solicitamos informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas no Decreto Municipal nº 067/2022.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Referente à AF 170/2023 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 13 de fevereiro de 2023, reiterada nos dias 02 de março de 2023 e 17 de março de 2023, onde solicitamos informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas no Decreto Municipal nº 067/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não houve retorno da empresa quanto a entrega das solicitações e não recebemos quaisquer dos itens constantes das Autorizações de Fornecimento mencionadas acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 7 (sete) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 27 de março de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços 057/2022

Verônica Torres Ribeiro
Fiscal da Ata de Registro de Preços 057/2022

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, estabelecida na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Vila Almeida, na cidade de Campo Grande - MS, CEP 79112-410, (CNPJ 10.144.274/0001-08), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 005/2023 (ARP 005/23) - Pregão Presencial nº 045/2022 – Processo Administrativo nº 350/2022, sendo que as AF's foram enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente à AF 428/2023 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 02 de março de 2023 e reiterada no dia 17 de março de 2023, onde solicitamos informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas no Decreto Municipal nº 067/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não houve retorno da empresa quanto a entrega das solicitações e não recebemos quaisquer dos itens constantes das Autorizações de Fornecimento mencionadas acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 28 de março de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços 005/2023

Verônica Torres Ribeiro
Fiscal da Ata de Registro de Preços 005/2023



AVISO DE ADVERTÊNCIA PARA ENTREGA DE PRODUTOS

Ilustríssima Sra. Lourdes Jose Rodrigues Macedo
Representante Legal Perante o Processo Administrativo nº 327/2022, Pregão Eletrônico nº 45/2022- ÁGUA SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA.

Assunto: Ações frente ao descumprimento do prazo de entrega de fraldas descartáveis.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS, vem por meio de sua gestora, e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 327/2022, Pregão Eletrônico nº 45/2022, cujo objeto é Aquisição de fraldas descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando que a empresa não cumpriu com o prazo de até 10 (dez) dias para entrega após o envio da Autorização de Fornecimento nº 71/2023, datada do dia 26 de janeiro de 2023 e enviada via e-mail para rfsolucoesemvendas@gmail.com no dia 31 de janeiro de 2023;

Considerando que a empresa fora informada do descumprimento e pelo atraso da entrega das mercadorias, recebeu notificação enviada via e-mail para rfsolucoesemvendas@gmail.com no dia 14/03/2023;

Considerando que a empresa deixou de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração;

Considerando que a empresa ao não cumprir com o pactuado, assumiu o risco de imposições das penalidades impostas no edital;

Considerando que seu descumprimento já estão provocando graves transtornos ao Município de Aquidauana/MS, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que tal situação caracteriza danos ao erário e desrespeito às entidades públicas que geram constrangimento e ônus aos pacientes, que, pela ausência das fraldas descartáveis, precisam comprá-las com recursos próprios, e ao município, que deve arcar com as complicações clínicas do agravamento das patologias;

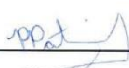
RESOLVE ADVERTER pelos motivos acima expostos e com fulcro na cláusula 15.1 do edital e decreto municipal nº 67/2022, a empresa ÁGUA SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA, CNPJ nº 46.029.977/0001-32, situada na Q QS 6 conjunto 3, S/N, lote 19/21 loja 07, Bairro Riacho Fundo I, Brasília - DF, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada neste ato pela **Sra. Lourdes Jose Rodrigues Macedo**, brasileira, CPF nº 484.220.707-82. Neste mesmo ato conceder o prazo de **2 (dois)** dias úteis a contar do recebimento deste no e-mail rfsolucoesemvendas@gmail.com e da

publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município podendo ser consultado no por meio do link <http://www.aquidauana.ms.gov.br>

O não atendimento a presente advertência poderá acarretar o agravamento das penalidades previstas no edital.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Aquidauana - MS no endereço eletrônico: www.aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2023.


Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Secretária Municipal de Saúde

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.829/2023

“TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:





Art. 1.º - Os imóveis rurais, registrados sob as matrículas n.º 20.150 e n.º 9.741, do Cartório do 1.º Ofício Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, de propriedade de Espólio de Adelson Moreira de Oliveira, Fernando Luiz Claudino de Oliveira Junior e Antônio Cesar Moreira de Oliveira, todos localizados no Distrito de Piraputanga, neste Município, sendo que a matrícula n.º 20.150 corresponde a área de 14ha7350m² e a matrícula n.º 9.741, corresponde a área de 15ha500m², passam a ser considerados como **Área de Expansão Urbana**.

Art. 2.º - Os proprietários e/ou incorporadores das respectivas áreas, deverão apresentar o projeto de parcelamento das mesmas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei, sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

Parágrafo único - A presente Lei restará revogada, perdendo a sua eficácia, caso decorrido o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, sem que os projetos de parcelamentos venham a ser devidamente protocolados juntos à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.830/2023

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.117/2009 DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O art. 2.º, da Lei Municipal nº 2.117/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - O Município a fim de poder dar cumprimento as obrigações estipuladas no Termo de Cooperação ficam autorizado a contratar e ceder à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso do Sul, 01(um) médico veterinário, para prestar serviços exclusivamente para execução, fiscalização e acompanhamento dos serviços técnicos programados.

Parágrafo único – Considerando que a atividade de inspeção é de excepcional interesse público, vinculada à necessidade emergencial devidamente justificada, a contatação do servidor de que trata o caput do referido artigo, deverá ser através de processo seletivo simplificado.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Lei nº 2.117/2009, de 18 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.831/2023

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM TODAS AS SUAS ETAPAS E MODALIDADES, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituída a Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, em todas as etapas e modalidades nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2.º - Entende-se por educação inclusiva a abordagem mais ampla das dificuldades educativas das crianças e estudantes, centrada na organização, desenvolvimento e implementação de currículos visando a aprendizagem de todos.

§ 1.º - A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar;

§ 2.º - O Sistema Municipal de Ensino, por meio de seu órgão responsável, viabilizará recursos e serviços educacionais especiais para sustentação do processo de construção da educação inclusiva, em prol da Rede Municipal de Ensino;

§ 3.º - A oferta da Educação Especial de que trata o § 2º se dará por meio do atendimento da equipe multidisciplinar e do atendimento nas salas de recursos multifuncionais;

§ 4.º - O atendimento a esses estudantes terá início na educação infantil, assegurando-lhes os serviços de Educação Especial, quando se evidencie a necessidade, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade.

Art. 3.º - Para fins de aplicação desta Lei consideram-se como público da Educação Especial aquelas (es) crianças/estudantes que durante o processo educacional demonstrem:

I – dificuldades acentuadas de aprendizagem, ou limitações no processo de desenvolvimento, que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos, quanto as condições, disfunções, limitações ou deficiências:



a) – dificuldades de comunicação e sinalização, com diferenças dos demais estudantes, necessitando de adaptações curriculares, com utilização de linguagem e códigos aplicáveis;

b) – altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

Art. 4.º - Para o atendimento educacional aos estudantes que apresentam altas habilidades/superdotação, previsto no artigo anterior, é necessário:

I – organizar os procedimentos de avaliação pedagógica e psicológica de estudantes com características de altas habilidades/superdotação;

II – prever a possibilidade de matrícula do estudante na etapa de ensino compatível com seu desempenho escolar, levando em conta, igualmente, sua maturidade socioemocional;

III – cumprir a legislação no que se refere:

a) ao atendimento suplementar para aprofundar e/ou enriquecer o currículo;

b) a aceleração/avanço regulamentados pelo Sistema Municipal de Ensino permitindo inclusive a conclusão da Educação Básica em menor tempo;

c) registro do procedimento adotado em ata da instituição de ensino e no prontuário do estudante.

IV – incluir no histórico escolar as especificações cabíveis;

V – incluir o atendimento educacional ao superdotado nas propostas pedagógicas e regimento escolar, inclusive por meio de convênios com instituições de ensino superior e outros segmentos da comunidade.

Art. 5.º - As instituições da Rede Municipal de Ensino viabilizarão a inclusão dos estudantes com público da Educação Especial em classes comuns do ensino regular, em qualquer etapa ou modalidade da Educação básica, conforme critérios estabelecidos em sua proposta pedagógica e seu regimento escolar.

Parágrafo único. No atendimento de estudantes público da Educação Especial em classes comuns do ensino regular, serão atendidos no máximo três estudantes com a mesma deficiência.

Art. 6.º - A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de crianças/estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino e estabelecendo normas para funcionamento de suas escolas, a fim de que tenha as suficientes condições para elaborar seu projeto político pedagógico.

§ 1.º - Em se tratando da formação de professores, conforme previsto na LDB - art. 59, inciso III, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

§ 2.º - São considerados profissionais de apoio capacitados para atuar em classes comuns com crianças/estudantes público alvo da educação especial aqueles que comprovem formação de nível médio (magistério) e/ou normal médio, através de cadastro, entrevista e/ou processo seletivo, realizado pelo setor competente da Educação, e que desenvolva competências e valores para:

I - Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva;

II - Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais;

III - Atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial;

IV - Auxiliar a condução da ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem;

V - Exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atuar em todas as atividades nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino.

§ 3.º - São considerados professores especializados em educação especial aqueles que desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados aos atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

§ 4.º - Os professores especializados em educação especial deverão comprovar:

I - Formação em pedagogia e especialização em educação inclusiva e/ou educação especial;

II - Complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimentos, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Art. 7.º - Os serviços de apoio pedagógico especializado ocorrem no espaço escolar e envolvem professores e técnicos com diferentes funções:

I – Classes comuns: serviços efetivados pelo trabalho da equipe pedagógica, abrangendo professores das classes comuns e da educação especial, podendo contar, também, com apoio de outros profissionais;

II – Sala de recursos multifuncionais: de natureza pedagógica, cujo trabalho é feito por professores especializados em educação inclusiva e/ou educação especial, a qual suplementa, no caso dos superdotados e complementa para os demais estudantes com deficiência;

III – Itinerância: trabalho de orientação e supervisão pedagógica desenvolvida por professores capacitados e/ou especializados, os quais fazem visitas periódicas às escolas para trabalharem com os estudantes e os professores da classe comum do ensino regular;

IV – Professores intérpretes/instrutores de Libras e Braille: são profissionais capacitados e/ou especializados para apoiar estudantes surdos, surdo-cegos, cegos e outros que apresentam sérios comprometimentos de comunicação e sinalização.





Art. 8.º - A Secretaria Municipal de Educação deve ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado, por meio das Salas de Recursos Multifuncionais da rede regular de ensino, sendo que:

I - as salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos para oferta do Atendimento Educacional Especializado;

II - a jornada de trabalho do professor que atua na Sala de Recursos deve assegurar o acompanhamento ao público-alvo da Educação Especial em seu turno e contraturno;

III - caberá ao setor específico da Secretaria Municipal de Educação regulamentar a ampliação da jornada de trabalho para o professor da Sala de Recursos Multifuncionais.

§ 1.º - Para atuar na sala de recursos multifuncionais os profissionais deverão ter formação compatível com a especificidade de sua atuação e em consonância com a legislação vigente.

§ 2.º - O tradutor e intérprete de Língua brasileira de Sinais, de códigos diversos e o guia intérprete deverão ter a formação e ou certificação próprias para a atuação.

§ 3.º - Os profissionais de apoio deverão ter sua atuação condicionada a capacitação específica.

Art. 9.º - Caberá ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação, implementar as Políticas Públicas da Educação Especial na perspectiva inclusiva estabelecidas na forma desta Lei.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana
HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 12 de abril de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição futura de 03 (três) tratores cortadores de grama, tipo zero, a gasolina, para limpeza de terreno coberto por vegetação rasteira e gramínea, no município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 28 de março de 2023.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e contratos.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 14 de abril de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição de Patrulhas Mecanizadas, Convênio MAPA nº 884276/2019, Município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 28 de março de 2023.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e contratos.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 55/2023

O Secretário Municipal de Cultura de Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 55/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 27 de março de 2023

Youssef Saliba
Gestor do Contrato
Ciente:

Isac Luiz Gomes
Fiscal do Contrato

HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 29/2023 - DL	
	Processo Administrativo:	64/2023
	Processo de Licitação:	64/2023
	Data do Processo:	17/03/2023
Folha: 1/1		

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64/2023
b) Licitação Nr.: 29/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/03/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE PRODUÇÃO, RENAULT/OROCH - CAMINHONETE, CARROCERIA - PLACA QAV7112, CHASSI 93Y9SR3H5M - RENAVAL 01229382752, ANO/MODELO 2020/2021 - COR: BRANCA - COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA

						(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
GENTE SEGURADORA SA (6433)						
1 APÓLICE DE SEGURO - VEÍCULO RENAULT/OROCH - CARGA CAMINHONETE, CARROCERIA - PLACA: QAV7112 - CHASSI 93Y9SR3H5M - RENAVAL 01229382752, ANO/MODELO 2020/2021 - COR: BRANCA - COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA	UN	1,00	0,0000	2.100,00	2.100,00	
Total do Fornecedor:					2.100,00	
Total Geral:					2.100,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.137.3.3.90.39.00.00.00 (384) Saldo: 247.653,00

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2023 - PR
	Processo Administrativo: 25/2023 Processo de Licitação: 25/2023 Data do Processo: 10/02/2023

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 25/2023
b) Licitação Nr.: 4/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/03/2023
e) Objeto da Licitação Aquisição de gêneros alimentícios, entre outros, para atender as festividades em comemoração ao DIA DO ÍNDIO - 2023, no Município de Aquidauana/MS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI (5180)

16 JUTA (RL C/ 50m) - Marca: CATARINENSE	ROLO	10,00	0,0000	764,90	7.649,00
Total do Fornecedor:					7.649,00

FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME (5101)

2 CEBOLA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CEASA	Kg	60,00	0,0000	6,95	417,00
---	----	-------	--------	------	--------

- Aquidauana, 23 de Março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2023 - PR
	Processo Administrativo: 25/2023 Processo de Licitação: 25/2023 Data do Processo: 10/02/2023

Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME (5101)

4	TOMATE, tipo salada - tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de tamanhos e coloração uniformes, intactas, firmes e com brilho, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Não deve apresentar quaisquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. Kg - Marca: SEARA	Kg	180,00	0,0000	7,90	1.422,00
7	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, FUNADA OU SIMILIAR (FD C/ 06) - Marca: Tubajujuba	FD	170,00	0,0000	27,00	4.590,00
9	COPO DESCARTAVEL 180ML- Branco, em poliestireno, embalagem com 100 unidades, não tóxico, não reciclado, original de fábrica, responsável técnico e composição do fabricante estampada na embalagem. - Marca: cristal copo	PC	90,00	0,0000	5,40	486,00
Total do Fornecedor:						6.915,00

IVAN MATSUNAGA EIRELI (1366)

15	FOGOS DE ARTIFÍCIOS 12X1 - Marca: FOGOS LIDER	CAIX	70,00	0,0000	44,00	3.080,00
Total do Fornecedor:						3.080,00

L. SANTI (8209)

1	ARROZ AGULHINHA-Polido, tipo 1, longo fino, em saco plástico transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, com um peso mínimo de 80% de grãos inteiros e com Registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a Instrução Normativa nº 6 de 16 de fevereiro de 2009- do MAPA. Pacote com 05 Kg. - Marca: PRIMO PIATTO	PC	150,00	0,0000	21,49	3.223,50
3	ALHO- grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos causados por pragas, sem defeitos, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Não deve apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. KG - Marca: CEASA	Kg	35,00	0,0000	19,90	696,50

Aquidauana, 23 de Março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2023 - PR	
	Processo Administrativo:	25/2023
	Processo de Licitação:	25/2023
Data do Processo:		10/02/2023
Folha: 3/4		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

L. SANTI (8209)

5	SAL-Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. A embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, íntegro, atóxico, vedado hermeticamente, limpo, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violados e resistentes de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 Kg. - Marca: CRISTAL OURO	Kg	50,00	0,0000	1,85	92,50
6	SAL GROSSO 01 CLORETO DE SÓDIO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO GRANDES E UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARÁSITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA. EMBALAGEM DE 01 KG. - Marca: LEBRE	Kg	50,00	0,0000	3,20	160,00
11	MACARRÃO ESPAGUETE - PC 1KG - Marca: DALLAS	PC	200,00	0,0000	7,15	1.430,00
12	OLEO DE SOJA REFINADO (900ml) - Marca: CONCORDIA	UN	130,00	0,0000	7,10	923,00
13	EXTRATO DE TOMATE 840GR - Marca: QUERO	LATA	60,00	0,0000	9,80	588,00
14	RES CASADA (KILO) - Marca: BURITI	Kg	8.500,00	0,0000	21,35	181.475,00
Total do Fornecedor:						188.588,50

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. (5429)

8	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM PARA REFEIÇÃO, BRANCA - PCT COM 100 UNIDADES - Marca: PRAFESTÁ	PC	90,00	0,0000	26,40	2.376,00
10	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (PCT. C/ 50 UNIDADES) - Marca: STRAWPLAST	PC	45,00	0,0000	4,50	202,50
17	TINTA GUACHE 250 ML VERMELHA - Marca: LEONORA	UN	40,00	0,0000	9,97	398,80
18	TINTA GUACHE 250 ML BRANCA - Marca: LEONORA	UN	40,00	0,0000	9,97	398,80
19	TINTA GUACHE COR AZUL - 250 ML - Marca: LEONORA	UN	40,00	0,0000	9,97	398,80

Aquidauana, 23 de Março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2023 - PR	
	Processo Administrativo:	25/2023
	Processo de Licitação:	25/2023
Data do Processo:		10/02/2023
Folha: 4/4		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. (5429)

20	TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA - Marca: LEONORA	UN	40,00	0,0000	9,97	398,80
21	TINTA GUACHE 250 ML VERDE - Marca: LEONORA	UN	40,00	0,0000	9,97	398,80
Total do Fornecedor:						4.572,50
Total Geral:						210.805,00

Aquidauana, 23 de Março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 5/2023 - OU
	Processo Administrativo: 65/2023 Processo de Licitação: 65/2023 Data do Processo: 20/03/2023

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente ADESÃO nestes termos:

- a) Processo Nr.: 65/2023
b) Licitação Nr.: 5/2023-OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data Homologação: 28/03/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Adesão a ATA de Registro de Preços nº15/2022, Processo Administrativo nº 58/2022, Pregão Eletrônico nº05/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana-MS. Aquisição de Serviços de Transporte Aéreo.

					(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA (839)					
1 Serviços de Transporte Aéreo (Horas de Voo) - Em Aeronave monomotor ou bimotor com capacidade de no mínimo 4 (Quatro) passageiros, sendo um piloto devidamente habilitado e 3 (Três) passageiros.	UN	13,00	0,0000	4.850,00	63.050,00
				Total do Fornecedor:	63.050,00
				Total Geral:	63.050,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.146.3.3.90.39.00.00.00.00 (227), 2.146.3.3.90.39.00.00.00.00 (228)

Para fins de contratação/e ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO Nº 004/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: INEURO – MS S/S

OBJETO: SERVIÇO DE CIRURGIA COM URGÊNCIA DE IMPLANTE DE DIVERSOR DE FLUXO DA CARÓTIDA INTERNA DIREITA, POIS O TRATAMENTO ESTA INDICADO DEVIDO AO RISCO DE RUPTURA COM SEQUELAS E RISCO DE MORTE. CONFORME ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.00.00.00 (188)

DATA DA ANULAÇÃO DO EMPENHO: 24/03/2023.





ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki – Sec Mun de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019

CELEBRADO EM: 22.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A): SR. IVONEI DAHMER

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO CONSTANTES NAS CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2021 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. IVONEI DAHMER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: FLÁVIO RICARDO DA SILVA-ME

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, entre outros, para atender as festividades em comemoração ao DIA DO ÍNDIO - 2023, no Município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 6.915,00 (seis mil, novecentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500(0500)

000046

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados dia 27/03/2023 até 26/03/2024

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, FLAVIO RICARDO ATIGAS – ME, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes, Renata Camilo do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, entre outros, para atender as festividades em comemoração ao DIA DO ÍNDIO - 2023, no Município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 4.572,50 (Quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500(0500)

000046

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados dia 27/03/2023 até 26/03/2024

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes, Renata Camilo do Nascimento.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: IVAN MATSUNAGA EIRELI

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, entre outros, para atender as festividades em comemoração ao DIA DO ÍNDIO - 2023, no Município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500(0500)

000046

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados dia 27/03/2023 até 26/03/2024

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, IVAN MATSUNAGA EIRELI, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes, Renata Camilo do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, entre outros, para atender as festividades em comemoração ao DIA DO ÍNDIO - 2023, no Município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 7.649,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500(0500)

000046

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados dia 27/03/2023 até 26/03/2024

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes, Renata Camilo do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L.SANTI

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, entre outros, para atender as festividades em comemoração ao DIA DO ÍNDIO - 2023, no Município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 188.588,50 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500(0500)

000046

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados dia 27/03/2023 até 26/03/2024

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, L.SANTI, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes, Renata Camilo do Nascimento.





EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2023

Processo de inexistência de Chamamento 001/2023. Termo de Colaboração nº 001/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46.

Objeto: Colaborar com recurso financeiro para construção do Centro de Equoterapia, afim de promover a reabilitação da pessoa com deficiência, desenvolvidos pela entidade.

Fundamentação Legal: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

VALOR: R\$ 251.815,84 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: parcela única no valor de R\$ 251.815,84 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 19 – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

UNIDADE: 19.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNCIONAL: 10.302.0213 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.147 – Convênio com as entidades hospitalares e prestadores de serviços.

ELEMENTO: .3.50.43.00.00.00.0.1.500 (0500) – Subvenções sociais

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.04 – Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNCIONAL: 08.243.0219 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – Manutenção e Operacion. do FMCAD

ELEMENTO: .3.50.43.00.00.00.0.1.899 (0899) – Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

Odilon Ferraz Alves de Oliveira – Prefeito Municipal

Patricia Patussi Nascimento Panachuk – Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Josilene Rodrigues Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social

Nelson Scaff – Presidente da Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 8/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 69/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 69/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL TURISMO AQUIDAUANA - FUMTUR

Contratado: ASSOCIACAO BONITO TURISMO E CULTURA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ANUAL.

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO: 12.05.23.695.0223.2067.

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

ASSOCIACAO BONITO TURISMO E CULTURA





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 212/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 223/2023/SAS - AF Nº 690/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.590,60 (um mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 213/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: IRMAOS CARDOSO LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 223/2023/SAS - AF Nº 709/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 840,05 (oitocentos e quarenta reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 214/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 223/2023/SAS - AF Nº 707/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 769,29 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 215/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 224/2023/SAS - AF Nº 708/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.731,70 (um mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 216/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 224/2023/SAS - AF Nº 706/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 242,42 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 217/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 224/2023/SAS - AF Nº 705/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.402,01 (um mil quatrocentos e dois reais e um centavo)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 218/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: CARLOS ANTONIO VAZ

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 224/2023/SAS - AF Nº 712/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 742,80 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 219/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 224/2023/SAS - AF Nº 713/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 233,34 (duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 220/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 224/2023/SAS - AF Nº 714/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 772,20 (setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 221/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 224/2023/SAS - AF Nº 710/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 927,80 (novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 222/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 224/2023/SAS - AF Nº 711/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 422,80 (quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 223/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 269/2023/SAS - AF Nº 717/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 224/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO E OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº 269/2023/SAS - AF Nº 717/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 14/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2055.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 405/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 108/2022

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 108/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DA GUIA PARA REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO INSUMO BELIMUMABE QUANTIDADE -10), CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0803636-47.2022.8.12.0005.

VALOR: 22.227,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2107.3.3.90.91.01.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 406/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 109/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 109/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DA GUIA PARA AQUISIÇÃO DO INSUMO XULTOPHY, CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0800286-17.2023.8.12.0005

VALOR: 1.456,74 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2107.3.3.90.91.01.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 407/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 351/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 351/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA O REGISTRO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - TIPO "A" (SIMPLES REMOÇÃO), NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CARRO RESERVA, SEGURO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, SENDO QUE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZARÁ OS MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE AQUIDAUANA/MS, O PERÍODO DA LOCAÇÃO SERÁ DE 12 MESES TENDO A VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 23/03/2023 ATÉ 22/03/2024.

VALOR: 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2096.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 579/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 284/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 284/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: RUI BERGAMO 04934267875

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, INCLUINDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.AF 691/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 033/2021 QUE A ORIGINOU."

VALOR 3 959 00 (t ê il t i t i)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 580/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 284/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 284/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: RUI BERGAMO 04934267875

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, INCLUINDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.AF 692/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 033/2021 QUE A ORIGINOU."

VALOR 1 546 00 (il i h t t i i)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 581/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 350/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 350/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. CI Nº 519/2023/SEMAD - AF Nº 701/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 45/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 593,60 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

ASSINANTES:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 582/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 184/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 184/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CI Nº 556/2023/SEMAD - AF Nº 700/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 16/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

ASSINANTES:





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 583/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 256/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 256/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXOS E COPOS DESCARTÁVEIS. CI Nº 520/2023/SEMAD - AF Nº 696/2023.
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº34/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 394,72 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

ASSINANTES:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 584/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 350/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 350/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. CI Nº 519/2023/SEMAD - AF Nº 703/2023.
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº45/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 109,60 (cento e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

ASSINANTES:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 585/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 300/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 300/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETRODOMÉSTICO, ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO, ENTRE OUTROS, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CI Nº 557/2023/SEMAD - AF Nº 699/2023.
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº41/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 4.047,42 (quatro mil quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.4.4.90.52.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 586/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 350/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 350/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. CI Nº 519/2023/SEMAD - AF Nº 702/2023.
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº45/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 127,80 (cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

ASSINANTES:





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 587/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 350/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 350/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. CI Nº 519/2023/SEMAD - AF Nº 704/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº45/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

ASSINANTES:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 588/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 41/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS E DE CAMPO GRANDE-MS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS, UNIDADES DE SAÚDE, ENTRE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. CI Nº 535/2023/SEMAD - AF Nº 698/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº04/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 445,05 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.39.99.00.00.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 589/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 41/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS E DE CAMPO GRANDE-MS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS, UNIDADES DE SAÚDE, ENTRE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. CI Nº 510/2023/SEMAD - AF Nº 697/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº04/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.39.99.00.00.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 590/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 55/2023

DISPENSA P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº: 55/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: EDNA CARMEM RONDON SILVA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO" DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: 17.000,00 (dezessete mil reais)

DOTAÇÃO: 11.01.04.122.0200.2139.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

EDNA CARMEM RONDON SILVA





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 591/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 67/2023

DISPENSA P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº: 67/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA-ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA CV 17/2022, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

VALOR: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA-ME

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 592/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 68/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 68/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: GILMAR CARDOZO GONÇALVES

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA O RESSARCIMENTO REFERENTE AO DANO CAUSADO AO SEU VEÍCULO PLACA RWF 6A04, QUEBRA DO VIDRO DIANTEIRO DO LADO DO PASSAGEIRO, DEVIDO AS PEDRAS LANÇADAS PELAS ROÇADEIRAS COSTAIS DA EQUIPE DA SEMSUR.

VALOR: 280,00 (duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.93.02.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

GILMAR CARDOZO GONÇALVES

EDITAIS

EDITAL/SEMED Nº 04/2023

A Secretária Municipal de Educação de Aquidauana no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital nº 03/2023, de 16/03/2023, torna público para conhecimento dos interessados a Relação Nominal dos Assistentes de Alfabetização do Programa Federal Tempo de Aprender, que atuarão como voluntários, na Rede Pública Municipal de Ensino de Aquidauana/MS.

1. INSCRITOS NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

ANDERSON LOPES DA SILVA

CAMILA GERONIMO MARQUES

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS

CARMEM LÚCIA ALÉM CORRÊA

CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL

CRISTINA BEZERRA DA SILVA CARDOSO

DAIANE FERNANDES DE ALMEIDA

DAIANE RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA

ELAINE GARCETE BARROS

ERIKA FLORES JOAQUIM

FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA CONSTANTINO SILVA

FRANCIELE INSABRALDE RODRIGUES

GILVANETHE MIGUEL PEDRO

INGRID DOS SANTOS CEZAR

JULIA EMILLY GOULARTE FLORES

KELI CRISTINA DORNELES DA SILVA

KESLEY TORRES DOS SANTOS





LAYS BOTELHO MARGAREJO FERREIRA
LIDIANE NUNES ERROBIDART
MARIANA GARCIA DE PINHO CAMPOS
MARILENE BARBOSA PELEGRINELLI FERREIRA
MARILENE MOREIRA RIBAMAR
MURILO DE CARVALHO CORUMBÁ
NATÁLIA DOS SANTOS ARRUDA
NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES
OCLECIO CAMARGO NANTES FILHO
ROSIMEIRY TRAVASSOS FERREIRA MACHADO
SAMUEL DE SOUZA CHAVES
THAINARA DE OLIVEIRA COZER
THATIANA MARIM DA SILVA
VALQUÍRIA MARTINES DOS SANTOS
VIVIANE MARA SATOLO

2. DA ENTREVISTA

2.1. Os candidatos inscritos na área urbana deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação/Núcleo Pedagógico, no dia 29 de março de 2023, das 8h às 10h.

2.2. Os candidatos inscritos nos Distritos e Aldeias Indígenas deverão procurar as Unidades Escolares, na qual se inscreveram, no dia 29 de março de 2023, durante o período de funcionamento das mesmas.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado final será divulgado no Diário Oficial da Prefeitura, no dia 31 de março de 2023.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2023.

Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO.....Nº 02/2023.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

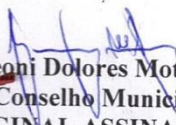
Conforme deliberado na TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde:

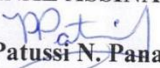
Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo Municipal para Fornecimento de Fórmulas Nutricionais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 15 de março de 2023


Cleoni Dolores Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
(ORIGINAL ASSINADO)


Patrícia Patussi N. Panachuki
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
(ORIGINAL ASSINADO)
Homologado em: 15/03/2023

PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 028, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Marco Temporal para a utilização das Lei 8.666/93 e 10.520/02 e os procedimentos de transição para a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Aquidauana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Sr. Antonio Nilson Pontim, no uso das atribuições conferidas pelo art. 48 da Lei Orgânica c/c art. 88, inciso II, alínea “b”, item 4 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 prevê a sua entrada em vigor pleno a contar do dia 01/04/2023;

CONSIDERANDO a dúvida suscitada de que haveria possibilidade de prosseguimento, após essa data para os processos autuados em data anterior a entrada em vigência do novo marco legal;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União, por meio do v. Acórdão nº 507/2023 – TCU – Plenário, no processo TC/000.586/2023-4, em data de 23/03/2023 firmou entendimento de que “os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a “opção por licitar ou contratar” pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/3/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023”;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Decreto TCE/MS N. 133/2023, em data de 23/03/2023 fixou o regime de transição para as suas próprias contratações, definindo como marco temporal o dia 31/03/2023 para a instrução dos processos relativos a lei a ser revogada, que contudo deverão ser concluídos até o dia 29/09/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para a transição das Leis 8.666/93 e 10.520/02 para a Lei 14.133/21 no âmbito do Município, inclusive um marco temporal para isso, uma vez que o art. 191 não permite a utilização combinada das leis;

RESOLVE:

Art. 1º Este Decreto fixa o Marco Temporal para a transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo de Aquidauana/MS;

Art. 2º Os procedimentos licitatórios de contratação de bens e serviços, autuados e instruídos até 31/03/23, que constarem a opção expressa de fundamento nas Leis nº 8.666/93 e/ou nº 10.520/02, poderão prosseguir nas regras impostas nesses normativos, desde que as respectivas publicações ocorram até 29/09/23.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na norma citada no caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação, especificamente na Solicitação de

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350
E-mail: camaraaquidauana@hotmail.com



Demanda, no Estudo Técnico Preliminar ou no Termo de Referência, e ter o de acordo da autoridade competente até o dia 31/03/23.

§ 2º Esta regra se aplica inclusive ao sistema de registro de preços, sendo que as atas, contratos ou instrumentos equivalentes dele originário, persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências, inclusive na aplicação em eventuais aditivos e apostilamentos.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892/13, durante suas vigências, desde que prevista a sua utilização por outros órgãos, poderão ser utilizadas mediante anuência do órgão gerenciador.

Art. 5º A partir do dia 1/04/23 todos os processos de licitação e contratações deverão ser autuados sob o regime da Lei nº 14.133/21, sob pena de nulidade.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2023.



ANTONIO NILSON PONTIM

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana